

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número /XI (.ª)

Expeça-se

Publique-se

/ /

O Secretário da
Mesa

Assunto: Apoio aos produtores pecuários das áreas afectadas pelos fogos florestais

Destinatário: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os fogos florestais das últimas semanas eliminaram vastas áreas de pastagem de regiões em que a criação de bovinos e de pequenos ruminantes tem importância económica e social muito relevante. Em múltiplos casos, será mesmo a principal actividade económica de um mundo rural que mantém núcleos populacionais que asseguram a humanização de zonas de montanha e de extensos espaços do interior continental.

Sem pastagens, principal fonte de alimentação de bovinos e de rebanhos de ovinos e caprinos, está em causa a sobrevivência de milhares de efectivos nas serras da Arada, do Soajo e da Peneda (Viana do Castelo), do Gerês (Braga), da Gralheira, de Montemuro (Viseu) e da Estrela (Guarda).

As pastagens ardidas só voltarão a ter novo coberto vegetal significativo em Fevereiro ou Março do próximo ano, caso as condições meteorológicas sejam favoráveis para o crescimento dessas plantas, após os devastadores incêndios deste Agosto.

Até lá, os animais terão de ser alimentados com forragem e ração adquiridas fora da exploração, até que haja produção de novos pastos. Torna-se economicamente inoportuno para os criadores, desfazerem-se dos seus efectivos, por venda ou abate, porque, para além de constituir uma grave perda económica e poder levar ao fim das explorações, obrigá-los-ia a restituírem subsídios entretanto atribuídos.

Porém, é igualmente inviável, em termos económicos, suportarem integralmente o custo de silagem, palha, feno e rações, essenciais para a alimentação do gado durante os meses de carência de pasto, com a agravante de coincidirem com os exigentes meses de Inverno de baixas temperaturas, já que a racionalidade económica da criação destes efectivos está baseada no pastoreio.

Deste modo, é do maior interesse para a manutenção de uma actividade económica em áreas já de si sujeitas a um processo tendencial de desertificação, desencadear iniciativas públicas de apoio aos criadores afectados pelos fogos florestais, impedindo assim o puro e simples abandono da actividade agrícola, com consequências gravosas para a humanização dos territórios do interior, para o equilíbrio ambiental e paisagístico, bem como para a prevenção dos fogos florestais.

A manutenção dos referidos efectivos de gado em regime de pastoreio em zona de montanha e do interior do território, proporciona o consumo de grande quantidade de matéria orgânica (pastos) que, de outra forma, crescerá e se transformará rapidamente em material combustível que tenderá a alimentar novos fogos florestais, cada vez mais extensos no espaço e no tempo. Torna-se fundamental manter e aumentar o pastoreio como medida de limpeza destas áreas e de prevenção dos fogos florestais.

Medidas públicas de apoio aos criadores de gado daquelas regiões para garantirem a alimentação de bovinos, ovinos e caprinos são urgentes e essenciais, de maneira a que seja restabelecido rapidamente o respectivo potencial produtivo e assegurar a continuação da actividade. Para este efeito, o Governo deverá accionar financiamentos comunitários e as adequadas medidas do PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural do Continente), relacionadas com a manutenção das condições de produção afectadas por catástrofes ou calamidades naturais de elevado impacte, como é o caso dos fogos florestais.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), as seguintes perguntas:



1. Reconhece o Governo a importância da manutenção e incremento das actividades ligadas à pastorícia para a ocupação do território em zona de montanha e para a prevenção dos fogos florestais?
2. Está o Governo a preparar algum plano de intervenção para apoio aos criadores de gado afectados pelos recentes fogos florestais e em risco de perda dos seus efectivos?
3. Equaciona o Governo acções dirigidas à recuperação de infra-estruturas das explorações, estábulos, equipamentos agrícolas, instalação de prados plurianuais, etc., afectados pelo fogo?
4. Vai o Governo criar linhas de apoio à aquisição de alimentos para os animais, privados de pastagens em consequência dos fogos florestais?
5. Prevê o MADRP recorrer de imediato à medida n.º 1.5, “Instrumentos financeiros e de gestão de riscos e de crises”, prevista no PRODER, nomeadamente à acção 1.5.2 denominada “Restabelecimento do potencial produtivo”, conforme Portaria n.º 964/2009 de 25 de Agosto, ou a outras medidas que entender mais convenientes para o objectivo de apoio à recuperação de infra-estruturas e à aquisição de alimentos para os efectivos pecuários das explorações afectadas?
6. Em caso afirmativo, qual o espaço de tempo considerado necessário para a disponibilização aos agricultores do conjunto de ajudas essenciais para o restabelecimento da capacidade produtiva das explorações afectadas pelos fogos florestais?

Palácio de São Bento, 18 de Agosto de 2010

O Deputado

Pedro Soares